



PORTARIA nº 36/2025 - FREA, de 28 de novembro de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, instaurado pela Portaria-FREA nº 30/2025

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, instaurado pela Portaria-FREA nº 30/2025 de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 28 de novembro de 2025.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré